PORTARIA Nº 2416/2026

"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº 101/2026 – CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, FORRO, SANCA E PORTAS, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAQUIRAÍ/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº. 101/2026, cujo objetivo é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em gesso acartonado (110 m²), forro estruturado em gesso película (135 m²), sanca (20,24 metros lineares) e kit de portas (90 cm de largura), incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaquiraí/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

	Servidor	**Matrícula**	**Secretaria**
Gestor de contrato - **Titular**	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - **Suplente**	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - **Titular**	ARLINDO LORO NETO	7100	Obras
Fiscal de contrato - **Suplente**	DANIELI OLVEIRA DA SILVA	11600	Obras

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/364E-01F9-CF3C-FD38 e informe o código 364E-01F9-CF3C-FD38

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 11 de agosto de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/364E-01F9-CF3C-FD38 e informe o código 364E-01F9-CF3C-FD38